



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 283/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **instalação de câmeras no interior de todas as escolas estaduais e municipais do Município.**

JUSTIFICATIVA

Não há como negar a importância e a eficácia do monitoramento por câmeras como um eficaz instrumento de prevenção e combate à criminalidade. Além de exercer um forte efeito intimidativo sobre marginais, as câmeras, se estrategicamente colocadas, facilitam as investigações e a apuração dos fatos.

Com o devido cuidado à preservação da intimidade e imagem das pessoas, a instalação de câmeras tem sido muito utilizada no momento atual para esclarecer os mais diversos tipos de ocorrências nos mais diversos ambientes, tendo como objetivo principal a preservação da vida e do patrimônio público privado.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

Alex Fabiano Moreira
Vereador